



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 125**

Concede licença a servidora **VILMA RUAS MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a servidora **VILMA RUAS MIRANDA**, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1239/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO SÉRGIO ALBERTI**

Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Port. No 008/94  
*[Handwritten Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 | 05 | 1973  
DE N.º 5.494  
UMUARAMA, 05 | 05 | 19 93  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO